

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná

Rua dos Pioneiros, 132 - Fone: 28-1188

Bel. *Arnoldo* Carlos Baglioli

TITULAR

CPF - 015575999

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 2020

FICHA

01

RUBRICA

=Lote de terras rural sob nº.224, da GLÉBA 4, com a área de 10,00 alqueires paulistas, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações:-Noroeste= Confronta-se com o lote nº.225, limitando-se por rumo magnético SW-44º05', NE.1140,00 metros aproximadamente. Sudeste= Limita-se com o lote nº.223-A, limitando-se por rumo magnético SW-50º25' NE. aproximadamente 1.200,00 metros. Sudoeste= Limita-se com a gua /- de Esbarque pequeno afluente do Rio Alívio. Nordeste= Com a estrada do espigão, divisando com o lote nº.248. Havido pela transcrição nº.17113 do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Pr; INCRA Talão nº.721.018.025.356, sendo o imóvel acima descrito situa na GL.4, Mem. Col. Pind.

PROPRIETÁRIO:- AURELIO UTRERA GIMENES, brasileiro, casado, lavrador, filho de Pascoal Utrera Bolonha e Antonia Gimenes Sanches, port. do CIC.nº.024.397.009.- residente n/município e comarca.

R.1 - 2020 em 22 de Setembro de 2011. (prot.129.912): Por Escritura Pública de Inventário, Partilha de Bens, deixados pelo falecimento de **MARIA APARECIDA SILVEIRA GIMENES**, CPF 975.979.619-87, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãsi-PR., aos 14 de setembro de 2011, às fls.089/096 do livro 125-EN, coube ao viúvo mãeiro: **AURELIO UTRERA GIMENES**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Chácara Corupá, no município de Tupãsi-PR, CPF 024.397.009-91, RG 1.922.031-PR., o imóvel constante desta matrícula; No valor de R\$-607.802,00-(Seiscentos e sete mil, oitocentos e dois reais); Condições: As constantes da Escritura de Inventário e Partilha; Certidão Negativa Municipal nº.276/2011 em 30/08/2011-cadastro 14190-0; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.05948458098 - INCRA 721 280 007 889-2; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 24/08/2011 com NIRF: 0.501.692-4 - área 24,2 ha; Certidão do IAP nº.764065 em 21/09/2011; Funrejus R\$-817,80 em 14/09/2011-código da unidade 12050101; DOI emitida pelo Tabelião; C.4.312.00-VRC=R\$-607,99 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 22 de setembro de 2011. O referido é verdade e dou fé.

R.2 - 2020 em 13 de Julho de 2016 (prot.145.328): **Doado nua propriedade à SELMA UTRERA TEDESCHI**, do lar, CPF 408.603.539-15, RG 4.191.194-8-PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.47041, livro 3-AX em 22/08/2011, com **LAZARO TEDESCHI**, bancário, CPF 395.189.909-30, RG 4.204.251-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hortência, nº.311, Jardim Jussara, nesta cidade; **SONIA REGINA UTRERA POTER**, do lar, CPF 408.603.889-72, RG 4.191.346-0-PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.47040, livro 3-AX em 22/08/2011, com **VALDIR POTER**, agricultor, CPF 627.545.809-72, RG 4.950.751-8-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tuiuti, nº.1203, Bairro Iririú, em Joinville-SC; **CELI UTRERA STEVANIN**, professora, CPF 584.562.109-78, RG 5.545.668-5-PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado sob nº.2.142, livro 3, em 07/04/1997, no 1º CRI de Itajaí-SC, com **JORGE LUIZ STEVANIN**, do comércio, CPF 408.518.349-49, RG 4.854.818-9-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Criciúna, nº.250, em Balneário Camboriú-SC; **SILVIA UTRERA DA SILVEIRA MARCHI**, CPF 565.847.419-15, RG 4.191.195-6-PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.37.499, livro 3-AO, em 19/03/2000, com **CLAUDENIR MARCHI**, CPF 546.046.809-49, RG 4.004.616-0-PR, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Sítio São Luiz, Zona Rural de Paranagi, em Sertaneja-PR; **PAULO SERGIO UTRERA GIMENES**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Comunidade São Roque, Linha 54, Zona Rural, Guarantã do Norte-MT, CPF 627.571.649-53, RG 4.195.429-9-PR; **ANA LÚCIA DA SILVEIRA UTRERA MARIUSSI**, CPF 859.431.189-34, RG 6.016.713-3-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JUAREZ MARIUSSI**, CPF 595.499.399-87, RG 4.300.965-6-PR, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Estrada

Continua no verso



## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná

Rua dos Pioneiros, 132 - Fone: 28-1188

Bel. *Arnoldo* Carlos Baglioli

TITULAR

CPF - 015575999

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 2020

FICHA

01

RUBRICA

=Lote de terras rural sob nº.224, da GLÉBA 4, com a área de 10,00 alqueires paulistas, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações:-Noroeste= Confronta-se com o lote nº.225, limitando-se por rumo magnético SW-44º05', NE.1140,00 metros aproximadamente. Sudeste= Limita-se com o lote nº.223-A, limitando-se por rumo magnético SW-50º25' NE. aproximadamente 1.200,00 metros. Sudoeste= Limita-se com a gua /- de Esbarque pequeno afluente do Rio Alívio. Nordeste= Com a estrada do espigão, divisando com o lote nº.248. Havido pela transcrição nº.17113 do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Pr; INCRA Talão nº.721.018.025.356, sendo o imóvel acima descrito situa na GL.4, Mem. Col. Pind.

PROPRIETÁRIO:- AURELIO UTRERA GIMENES, brasileiro, casado, lavrador, filho de Pascoal Utrera Bolonha e Antonia Gimenes Sanches, port. do CIC.nº.024.397.009.- residente n/município e comarca.

R.1 - 2020 em 22 de Setembro de 2011. (prot.129.912): Por Escritura Pública de Inventário, Partilha de Bens, deixados pelo falecimento de **MARIA APARECIDA SILVEIRA GIMENES**, CPF 975.979.619-87, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãsi-PR., aos 14 de setembro de 2011, às fls.089/096 do livro 125-EN, coube ao viúvo mãeiro: **AURELIO UTRERA GIMENES**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Chácara Corupá, no município de Tupãsi-PR, CPF 024.397.009-91, RG 1.922.031-PR., o imóvel constante desta matrícula; No valor de R\$-607.802,00-(Seiscentos e sete mil, oitocentos e dois reais); Condições: As constantes da Escritura de Inventário e Partilha; Certidão Negativa Municipal nº.276/2011 em 30/08/2011-cadastro 14190-0; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.05948458098 - INCRA 721 280 007 889-2; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 24/08/2011 com NIRF: 0.501.692-4 - área 24,2 ha; Certidão do IAP nº.764065 em 21/09/2011; Funrejus R\$-817,80 em 14/09/2011-código da unidade 12050101; DOI emitida pelo Tabelião; C.4.312.00-VRC=R\$-607,99 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 22 de setembro de 2011. O referido é verdade e dou fé.

R.2 - 2020 em 13 de Julho de 2016 (prot.145.328): **Doado nua propriedade à SELMA UTRERA TEDESCHI**, do lar, CPF 408.603.539-15, RG 4.191.194-8-PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.47041, livro 3-AX em 22/08/2011, com **LAZARO TEDESCHI**, bancário, CPF 395.189.909-30, RG 4.204.251-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hortência, nº.311, Jardim Jussara, nesta cidade; **SONIA REGINA UTRERA POTER**, do lar, CPF 408.603.889-72, RG 4.191.346-0-PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.47040, livro 3-AX em 22/08/2011, com **VALDIR POTER**, agricultor, CPF 627.545.809-72, RG 4.950.751-8-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tuiuti, nº.1203, Bairro Iririú, em Joinville-SC; **CELI UTRERA STEVANIN**, professora, CPF 584.562.109-78, RG 5.545.668-5-PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado sob nº.2.142, livro 3, em 07/04/1997, no 1º CRI de Itajaí-SC, com **JORGE LUIZ STEVANIN**, do comércio, CPF 408.518.349-49, RG 4.854.818-9-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Criciúna, nº.250, em Balneário Camboriú-SC; **SILVIA UTRERA DA SILVEIRA MARCHI**, CPF 565.847.419-15, RG 4.191.195-6-PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.37.499, livro 3-AO, em 19/03/2000, com **CLAUDENIR MARCHI**, CPF 546.046.809-49, RG 4.004.616-0-PR, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Sítio São Luiz, Zona Rural de Paranagi, em Sertaneja-PR; **PAULO SERGIO UTRERA GIMENES**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Comunidade São Roque, Linha 54, Zona Rural, Guarantã do Norte-MT, CPF 627.571.649-53, RG 4.195.429-9-PR; **ANA LÚCIA DA SILVEIRA UTRERA MARIUSSI**, CPF 859.431.189-34, RG 6.016.713-3-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JUAREZ MARIUSSI**, CPF 595.499.399-87, RG 4.300.965-6-PR, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Estrada

Continua no verso



2020

Tupãssi/Palmitolândia, Lote nº 78, em Palmitolândia, município de Tupãssi-PR, e **JOÃO SILVEIRA UTRERA**, agricultor, CPF 624.231.349-91, RG 4.503.303-1-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ELISANGELA DA SILVA UTRERA**, do lar, CPF 025.845.239-06, RG 7.157.954-9-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara Corupá, saída para Palmitolândia, município de Tupãssi-PR; Por Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Tupãssi-PR, nesta comarca, aos 29 de junho de 2016, às fls.176/180 do livro 154-E; Figurando como doador: **AURÉLIO UTRERA GIMENES**, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Chácara Corupá, no município de Tupãssi-PR, CPF 024.397.009-91, RG 1.922.034-PR; Avaliado em: R\$-931.700,00 (novecentos e trinta e um mil e setecentos reais); **Condições: As constantes da Escritura, ressaltando a seguinte: o doador RESERVA PARA SI O USUFRUTO VITALÍCIO; ITCMD doação com usufruto sobre R\$-931.700,00 guias recolhidas em 07/06/2016 -no valor de R\$-55.902,00 (incluindo nesse valor outro imóvel); Funrejus R\$-1.863,40 em 29/06/2016 -nº.2400000001655794-1; CCIR 2010 a 2014 - INCRA nº.721 280 007 889-2 área 36,3 ha; Certidão da Receita Federal, datada de 15/04/2016, referente ITR- NIRF.0.501.692-4 área 24,2 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 07/06/2016; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, emitida em 07/06/2016; Certidões de Feitos Ajuizados, Central de Indisponibilidade e Certidão do IAP mencionadas na lavratura; DOI: Emitida por esta Serventia; CAR: PR-4127957-5DF9D8A13DFB418CB80ECA840CF37BE2, datado de 05/07/2016; C.4.312,00-VRC=R\$-784,78 + prenotação + arquivos. Assis Chateaubriand, 13 de julho de 2016. O referido é verdade e dou fé.**


AV.3 -2020 em 06 de Abril de 2022 (prot.162.432, em 06 de Abril de 2022): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 06 de Abril de 2022, constatamos existência do Processo nº.00061857520188160075 da 02E Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio-PR. Protocolo nº.202204.0514.02087840-IA-420 datado de 05/04/2022 às 14:43:35 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS de CLAUDENIR MARCHI, CPF.546.046.809-49. Conforme Documentos que ficam arquivados nesta Serventia (Informado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06/04/2022 às 11:02:51 hs). Obs. Encaminhado Ofício nº.73/22 ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Custas: Final. (S). Assis Chateaubriand, 06 de Abril de 2022. O referido é verdade e dou fé.

AV.4 -2020 em 22 de Abril de 2022 (prot.162.557, em 22 de Abril de 2022): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 22 de Abril de 2022, constatamos existência do Processo nº.00008758320188160075 da 02E Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio-PR. Protocolo nº.202204.2015.02107961-IA-290 datado de 20/04/2022 às 15:50:31 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS de CLAUDENIR MARCHI, CPF.546.046.809-49 e SILVIA UTRERA DA SILVEIRA, CPF. 565.847.419-15. Conforme Documentos que ficam arquivados nesta Serventia. (Informado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 22/04/2022 às 14:55:36 hs) Obs. Encaminhado Ofício nº.87/22 ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Custas: Final. (S). Assis Chateaubriand, 22 de Abril de 2022. O referido é verdade e dou fé.


AV.5 -2020 em 25 de Julho de 2022 (prot.163.317, em 25 de Julho de 2022): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 25 de Julho de 2022, constatamos existência do Processo nº.00078428620178160075 da 02E Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio-PR. Protocolo nº.202207.1515.02249634-IA-830 datado de 15/07/2022 às 15:14:17 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS de CLAUDENIR MARCHI, CPF.546.046.809-49. Conforme Documentos que ficam arquivados nesta Serventia. (Informado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 25/07/2022 às 09:36:57 hs). Obs. Encaminhado Ofício nº.209/22 ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião


Continua na ficha 2

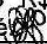


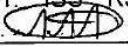
RUBRICA  
FICHA  
2

CONTINUAÇÃO

do pagamento. Custas: Final. (S). Assis Chateaubriand, 25 de Julho de 2022. O referido é verdade e dou fé. 

AV.6 - 2020 em 20 de Setembro de 2022. (prot.163.793 em 14 de Setembro de 2022): **(PENHOR RURAL)**. Em cumprimento ao disposto no artigo 34 da MP 1.085 de 27/12/2021, procedo a esta averbação para constar, que no imóvel objeto desta matrícula, encontra-se localizado a lavoura de Soja, Safra 2022/2023, foi oferecida em penhor na Cédula Rural Pignoratícia nº.40/08392-6, que foi registrada sob nº.55.124, no livro 3 deste Ofício. Custas 63,00 - VRC=R\$-15,49. Fundep R\$-0,77. ISS R\$-0,62. Assis Chateaubriand, 20 de Setembro de 2022. O referido é verdade e dou fé. 

AV.7 - 2020 em 28 de Novembro de 2022. (prot.164.342 em 23 de Novembro de 2022): **(PENHOR RURAL)**. Em cumprimento ao disposto no artigo 34 da MP 1.085 de 27/12/2021, procedo a esta averbação para constar, que no imóvel objeto desta matrícula, encontra-se localizado a lavoura de Milho, Safra 2022/2023, foi oferecida em penhor na Cédula Rural Pignoratícia nº.378.414.427, que foi registrada sob nº.55.179, no livro 3 deste Ofício. Custas 63,00 - VRC=R\$-15,49. Fundep R\$-0,77. ISS R\$-0,62. Assis Chateaubriand-PR, 28 de Novembro de 2022. O referido é verdade e dou fé. 

R.8 - 2020 em 19 de Abril de 2023. (prot.165.372 em 30 de Março de 2023): Nos termos de Retificação de Penhora feito em Cornélio Procopio-PR, aos 17 de Março de 2023, assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procopio-PR, Dr. Guilherme Formagio Kikuchi, extraído dos Autos nº.0006185-75.2018.8.16.0075 de Embargos à Execução em fase de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 00.993.264/0001-93 e executado: CLAUDENIR MARCHI, CPF 546.046.809-49; Procedo ao Registro da Penhora sobre a Parte ideal da nua pertencente ao executado do imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$312.582,58 (trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); FUNREJUS R\$625,17 aos 13/04/2023 - nº.14000000009135256-3; C.1.293,60 - VRC = R\$318,23. Prenotação R\$2,46. Arquivo R\$1,72. Selos R\$9,75. Funrejus R\$1,97. Fundep R\$16,11. ISS R\$12,88. Assis Chateaubriand, 19 de Abril de 2023. O referido é verdade e dou fé. 

2020

MATRÍCULA N.º

SEGUIE